pal alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências"; ② Projeto lei Nº 14/84 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Baras, a doar área de terreno que menciona"; ③ Projeto lei Nº 032/84 que "dá denominação de Rua Tenente Santana de Abreu"; ④ Projeto lei Nº 033/84 que "dá denominação de Rua Sub-Tenente Rindolfo André, a via pública que menciona"; e encerrou a presente reunião, em nome de DEUS. O vereador Arnaldo Junqueira Netto, propôs a seguinte emenda: Dentro do seu pronunciamento, onde se lê, tem o apoio da bancada do PDS, leia-se, tem o apoio do vereador a respeito do requerimento.

Leonidas de Souza Ribeiro secretário

Ata da quarta reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Baras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio

Arnoldo Junqueira Netto, Parcifal de Oliveira Lima, Gil Lopes, Geraldo Mesquita Alves, Manoel Tavares Corrêa, Mauro das Graças Silveira, Iraci Bandido de Souza, Lylio Fontes, Ana Nogueira Reis e Thadeu de Pádua. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira - presidente - Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice-presidente e Leônidas de Souza Lima - secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências expedidas: ofício 131/84 - solicitação a Ilma Sra Professora Georgete Mansur Mattos - DD. Diretora do Colégio Tiradentes; ofício 132/84 - solicitação a Ilma Sra Professora Marilene Elias Fontes - DD. Diretora do Colégio Estadual Dr. João Batista Hermeto; ofício 133/84 - solicitação ao Ilmo Sr. Benito Melo de Lima - DD. Diretor da Escola Estadual Dona Matarazzo; ofício 134/84 - solicitação ao Revmo Senhor Padre José Francisco Alves - DD. Diretor do Colégio Nossa Senhora Aparecida; ofício 135/84 - solicitação ao Ilmo Senhor Reverendo Rubens Ferreira Tenaz - DD. Reitor do Instituto Gammon; ofício 136/84 - solicitação a Ilma Irmã Conceição Castro - DD. Diretora do Colégio Nossa Senhora de Lourdes; ofício 137/84 - solicitação ao Ilmo Senhor Capitão Paulo Benjamin Mendes - DD. Presidente do Setor CNEC; ofício 138/84 - solicitação ao Sr. Prefeito; ofício 139/84 - pêsames aos Senhor Jairo Sidney Pinto, pelo passamento do Senhor João Sidney Pinto; ofício 140/84 - pêsames aos familiares do Sr. João Sidney Pinto; ofício 141/84 - pêsames aos familiares da Sra Eulália Abreu Teodoro; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 129 e 130/84. Correspondências recebidas: ofício 285/84 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. do Sr. Prefeito - envia boletete e documentos da despesa do mês de março/84; ofício 288/84 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. do Sr. Pre-

do Cartório de Registro de Imóveis de Barras, com referência a área de 200 m², que se pretende alienar, através do Projeto lei Nº 11/84; Solicitação do Vereador Alfredo A. E. Valadares, da Câmara Municipal de Lete Bagoas; Circular Nº 05/84 da União dos Vereadores do Brasil; foi encaminhado à Secretaria da Câmara pelo Senhor Marco Assis, um expediente vasado nos seguintes têrmos: Barras, 28 de maio de 1984. Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Barras. Digno Presidente. Na edição do semanário "Tribuna de Barras" de 19 do mês em curso, foi publicado um artigo que trazia a assinatura do inexistente Marco Aurélio Assis Todos pensaram ser eu, o autor de tal matéria, o que não é verdade. A verdade é que "alguem" usou este nome para gerar confusão. O Diretor do jornal, Luiz Gonzide, disse ao Exmo Senhor Dr. Célio de Oliveira que o autor era eu. Diante desta afirmativa ao Sr. Prefeito, achei que era meu dever esclarecer os fatos. Escrevi ao jornal e entreguei, pessoalmente, ao representante daquele semanário. Anexo envio cópia da missiva que pedia que fosse publicada de acordo com a Lei de imprensa, o que não aconteceu pois dito jornal não cumpre a Lei, e Lei é Lei. Desta forma resta-me a idéia de levar ao conhecimento dos nobres representantes do povo os fatos ocorridos e tomem conhecimento de uma imprensa que, Não cumpre a Lei e que aceita artigos por correspondência. Na edição de 26 deste, escreveram um artigo, "Inedito rial dá maior rebú", onde seu autor mentiu quando escreve que fui a redação do jornal para negar verbalmente, não ser o autor da matéria do dia 19/05/84. Fui alí levar a carta que esclarecia a comunidade a repugnância pelo acon-

dia, sem saber o autor existe, que não cumpre a Lei de imprensa, não merece o respeito de ninguem. Ex. Presidente e nobres vereadores. Não sou eu o AUTOR de tais ineditoriais e lamento a conduta de certos jornalistas de nossa cidade. Paz e concordia para esta Casa e que Deus nos faça instrumento de sua sabedoria. Respeitosamente. Marco Aizis. Barras, 24 de maio de 1984. Exmo Sr. Luiz Gomide - Redator da Tribuna de Barras - Prezado Senhor - Na última edição deste jornal foi inserido na primeira página o "Ineditorial" em que o autor, covardemente, usou o meu nome para ocultar sua mente doentia. Vê-se claramente que esta figura "estragada", colocando-me como autor de seu nefasto artigo, jogou-me contra amigos, poder público, meu partido e trouxe-me a tristeza de saber que em Barras, Terra dos Ipês e das Escolas, ainda existem Chacais como este. Será justo usar o nome de outro para apontar erros de quem quer acertar? A última Campanha da Fraternidade fala em "Participar para que todos tenham vida", uma vida decente, honesta, humana e de respeito. Sempre respeitei todo ser humano e não aceito desrespeito como esse de usar falsamente o meu nome. Não assino Aurélio. Assim sendo, cheguei à conclusão de que o Redator foi ludibriado e o artigo publicado. Governar é difícil pois agradar a gregos e troianos não é fácil. Em dezembro foi publicado o mesmo autor, um "Ineditorial" que li, mas pensei ser algum homonimo. Não atinei com o fato de que eu estava sendo usado. Peço-lhe que denuncie este covarde. Tal fato acontecendo poderei encarar meus amigos e dormir em paz, porque nes

dorme em paz. Sustentado nos artigos 29 e 30 da Lei 5.25
de 09/02/67, solicito de V. Sa a publicação desta, conforme
os ditames da mencionada Lei e artigo. Atenciosamen
te. Marco Assis. Recebi o original desta: Catas, 24-05-84 -
Luiz Gomide - Diretor. Deu entrada na Secretaria, o proje
to lei nº 034/84 de autoria do VR. Jeiel Lopes, que "dá denominação
de Rua João Pomárico"; cujas cópias Xerocadas foram dis
tribuidas aos senhores vereadores. Ao fazer o uso da pa
lavra pela ordem, o VR Lyrio Fontes consultou o h. Presidente,
a possibilidade do ilustre visitante Dr. Vicente Pádua Pere
ira - chefe do escritório local da EMATER, ocupar lugar junto
a Mesa Diretora dos Trabalhos, uma vez que era do seu inter
esse fazer uma exposição a Casa, a cêrca das atividades des
envolvidas pela EMATER no ano de 1983. Tendo sido aprova
do pelo plenário a proposição do nobre vereador, o h. Pres
idente após os cumprimentos de praxe, convidou o Dr. Vicen
te Padua Pereira para ocupar lugar junto a Mesa Dire
tora dos Trabalhos, quando na oportunidade, o ilustre
visitante fêz um relato das atividades desenvolvidas pe
la EMATER durante o exercício de 1983, na região com
preendida pelas cidades de Lavras, Ijaci, Ingaí e Ca
minárias. Após a exposição feita pelo chefe do escritório
local da EMATER, o h. Presidente agradeceu a sua presen
ça, colocando a Casa a sua disposição para o que
estiver afeto ao seu mister. Pela Ordem do Dia, no
primeiro momento da segunda parte, foi feita a cha
mada para votação, que registrou a presença de
14 senhores vereadores. Em seguida, o h. Presidente sub
meteu a deliberação do plenário em discussão e votação,
o projeto lei Nº 11/84 que "Autoriza o Executivo Municipal
alienar imóvel de sua propriedade e dá outras provi
dências". Em discussão o projeto, solicitou o VR. Lyrio Fon

regimento interno, regime de urgência, uma discussão
e votação valendo pelas três nesta reunião para o
projeto ora em discussão e, votação secreta, com base
no artigo 213 item III, combinado com os artigos 216
e 217 item III deste artigo, observando o que dispõe o
seu parágrafo único; sendo os referidos requerimentos,
aprovados por unanimidade dos senhores vereadores,
Por conseguinte, o Vr. Manoel Tavares Corrêa apresentou uma
emenda aditiva ao presente projeto, a qual fora em
seguida encaminhada à Comissão de Legislação e Jus-
tiça, sendo o parecer exarado pela douta Comissão,
aprovado por unanimidade dos senhores vereadores.
Em discussão o projeto em pauta, disse o Vr. Manoel
Tavares Corrêa que votará contrário ao mesmo, por ser
imóvel objeto de alienação, um dos poucos que ain-
da restam senão o único, e mesmo assim, objeto
de uma ação no Forum local. Quer se vender para
a pretensa construção do terminal de aproveitamen-
to do lixo urbano, quando se sabe que a Tranjica
e outros lotes, passam por depósitos de lixo, sem que
a Prefeitura tome qualquer providência a respeito.
Por outro lado disse o vereador, que o terreno que se
quer vender foi adquirido com a finalidade de ser
aberta uma rua e não para fugir as transações por
parte da Prefeitura. Demais de acordo com a certidão
passada pelo Cartório do 2º Ofício, anexada ao proje-
to, verifica-se que o Senhor José Lidney Pinto, antigo
proprietário dos terrenos vendidos à Prefeitura, requereu
uma ação de retificação de área, impedindo dessa
forma que seja alienado o terreno pela Prefeitura.
Pelo exposto, reafirmou o vereador, que o seu voto será
contrário ao presente projeto, considerando que S. Exa o

por outro lado, o referido terreno é objeto de uma ação na justiça. Ao manifestar-se contrário ao projeto lei Nº 011/84, disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que o maior erro por Ele cometido durante a sua vida política, foi ser o autor de um projeto lei autorizando a venda do terreno do antigo Cine Municipal. Foi apresentado nas melhores das boas intenções, porque se pretendia naquela época, adquirir um terreno para implantação do Distrito Industrial, terreno êsse, situado nas proximidades da Estação da CEMIG. O terreno foi vendido, o dinheiro sumiu e simplesmente desapareceu, o patrimônio da Municipalidade ficou desfalcado daquele imóvel tão valioso. Além do terreno do antigo Cine Municipal, foi vendido também o terreno pertencente a Municipalidade, situado na Rua Milton Campos, próximo ao Mercado Municipal. O terreno situado na Rua Otacílio Negrão, com uma frente de mais de cem metros de extensão, foi doado à COPASA, que ao se instalar na cidade, ao invés de vir favorecer a população, veio ao contrário, impor valores exorbitantes aos usuários do serviço de água. Outros dois terrenos no Alto do Cruzeiro foram doados à COPASA, que nada favoreceu a cidade. Outro terreno situado no Bairro Jardim Floresta, foi doado para a Construção do Mercado do Produtor. Arrematou dizendo o vereador, que não irá contribuir para que o projeto lei Nº 011/84 seja aprovado, mesmo porque, êsse terreno que se quer alienar é um dos poucríssimos imóveis de que dispõem a Municipalidade e, o vereador tem que zelar pelo bem público. Por outro lado, o imóvel objeto de alienação está sob jídice; tramita no Forum local uma ação de retificação de área e, essa alienação, poderá trazer futuramente grandes prejuízos ao erário públi-

h. José Sidney Pinto. Segundo o Vr. Thadeu de Pádua, o h. Prefeito só poderá vender o terreno, ou então, alguém poderá compra-lo, se estiver tudo legalizado na justiça. Por conseguinte, o vereador secretário distribuiu as cédulas para votação secreta da emenda proposta pelo Vr. Manoel Tavares Corrêa ao projeto lei Nº 011/84, quando comunicou o h. Presidente que o vereador ao assinalar na cédula SIM, estará votando favorável e marcando NÃO, estará votando contrário. Após a votação secreta da emenda, com a chamada nominal dos senhores edis, o h. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Sylvio Fontes e Arnoldo Junqueira Netto, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (14) e de votantes (14), apuraram 6 (seis) votos SIM e 8 (oito) votos NÃO, sendo portanto rejeitada a emenda. Após a votação secreta do projeto lei Nº 11/84, com a chamada nominal dos senhores edis, o h. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Sylvio Fontes e Arnoldo Junqueira Netto, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (14) e de votantes (14), apuraram 10 (dez) votos SIM e 4 (quatro) votos NÃO, sendo portanto aprovado o presente projeto, em regime de urgência, anteriormente proposto e aprovado. Em seguida, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto lei Nº 014/84 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, a doar área de terreno que menciona", quando o Vr. Manoel Tavares Corrêa apresentou uma emenda aditiva à proposição em pauta, acrescentando ao seu artigo 1º o parágrafo único, a qual sendo encaminhada à Comissão

cia, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Tendo sido aprovado pelo plenário, o requerimento proposto pelo Vr. Jeziel Lopes, solicitando a prorrogação dos trabalhos, foi por conseguinte aprovada por unanimidade, a emenda proposta pelo Vr. Manoel Tavares Correia, que o Vr. Sylvio Fontes, parabenizou o proponente pela apresentação da mesma, que veio aprimorar o presente projeto. Em votação o projeto-emenda, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Sylvio Fontes, foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. O projeto lei Nº 032/84 que "dá denominação de Rua Tenente Santana de Abreu", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Geraldo Mesquita Nbos. O projeto lei Nº 033/84 que "dá denominação de Rua Sub-Tenente Reindolfo André", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Geraldo Mesquita Nbos. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais, ao projeto lei Nº 034/84 que "dá denominação de Rua João Pomárico", que submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, manifestando-se com referência a publicação do jornal Tribuna de Barras, sob o título "Inedito rial". Disse o vereador, que na reunião de segunda feira próxima passada, quando os senhores ver

sera, porque sabia, que Marco Aurélio Assis não era Marco Assis, primeiramente pela redação do artigo, e por outro lado, porque Marco Assis não foi o autor de tal matéria. Lamentou o vereador, não estar presente na reunião de hoje o representante do jornal Tribuna de Barras, para que êles pudessem falar de frente, porquanto, seria bom que êle estivesse presente para tomar conhecimento do seu pronunciamento, sem que, fosse informado por terceiros. Reafirmou dizendo o vereador, que Marco Assis, seu companheiro de lutas políticas e de partido, não iria fazer um papel tão mesquinho, quanto àquêle que escreveu tal matéria. Lamentou sobretudo o vereador, que o jornal Tribuna de Barras tem publicado matérias enviadas pelo correio sem tomar conhecimento do seu verdadeiro autor. Disse patenteado o Vr. Leônidas de Sousa Lima, o seu apoio ao Senhor Marco Assis, em nome do Partido do Movimento Democrático do qual êle é o Presidente do Diretório local. Aparteando o orador, disse o Vr. Thadeu de Pádua, que o autor da matéria publicada pelo jornal Tribuna de Barras sob o título "Inedito rial" não merece crédito de forma alguma e é um absurdo, usarem uma pessoa integra, responsável e chefe de família que é o Senhor Marco Assis. Ao fazer o uso da palavra, comunicou o Vr. Décio Rafael Ribeiro que no dia 7 de junho, Semana do Meio Ambiente, estarão presentes em Barras as seguintes autoridades: Dr. Dorivaldo Santos Rodrigues - Diretor Geral do Instituto de Geociências Aplicadas; Dr. Roberto Messias Franco - Superintendente da COPAM; Dr. Milton de Lima Filho - Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia; Dr. Paulo Bartolomei de Paiva - Coordenador do Prodeman. Com referência a publicação do artigo "Inedito rial", o Vr. Parifal de

solidariedade ao pronunciamento do Vr. Thadeu de Pádua na última reunião, quando da publicação do referido artigo, manifestações de repulsa às publicações que a Tribuna vem fazendo. Prosseguindo dizendo o vereador, que hoje a tarde em confronto direto com o diretor daquele jornal, êle disera para a sua pessoa e mais outras duas testemunhas, que êle não precisaria da Câmara e que durante os 18 anos que vem vivendo em Canas. Disse bem claro o nobre vereador, que de forma alguma o Sr. Marco Assis, com palavriado daquêle escalão, iria atingir o Sr. Prefeito Municipal; quando deveria a Tribuna de Canas, procurar através do seu vínculo informativo, fazer um jornal com mais seriedade, um jornal de crítica construtiva sem ofender. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Geraldo Mesquita Neves subscreveu as palavras proferidas neste plenário pelos vereadores Heloísas de Souza Lima, Thadeu de Pádua e Parcifal de Oliveira Lima, manifestações essas de repúdio com relação a publicação do artigo sob o título "Inedtorial", de uma forma desmoralizante contra a pessoa do Senhor Marco Assis. Pessoalmente registrado o nobre vereador, o seu agradecimento ao Sr. Prefeito pela operação tapa-buracos realizada na Avenida Comandante Hélio, no Bairro Jardim Floresta. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Inaci Candido de Souza consultou o Sr. Presidente, a possibilidade de se fazer um convite ao Presidente do Sindicato Rural de Canas Sr. Nelson Venturini para comparecer à Câmara Municipal, com o objetivo de prestar esclarecimentos a cêrca das medidas que vêm sendo tomadas com relação a assistência médica ao trabalhador rural. Por sua vêz, o Vr. Sylvio Fontes parabenizou os vereadores Heloísas de Souza Lima, Thadeu de Pádua e Parcifal de Oliveira Lima

palavras eloqüentes e brilhantes a respeito do seu pre
zado amigo Marco Assis. Em nome do Sr. Prefeito, o Vr.
Lyrio Fontes agradeceu ao Senhor Marco Assis por trazer
a essa Casa e passar a limpo, àquilo que êles pensa
vam ao contrário. Com essa missiva enviada à Casa
pelo Senhor Marco Assis, o "Inedito rial" foi uma verda
deira farsa, porque trata-se de um desrespeito à co
munidade lavrense e à Câmara que pregou aquêle
artigo como válido e aqui, teceram sôbre êle, vários
comentários. Comunicou a Casa o nobre vereador, que
S. Esa o Prefeito realizou na cidade a operação tapa
buracos, no Bairro Jardim Floresta e recuperou a Rua
Álvaro Botelho; atendeu o pedido do Vr. Manoel Tavares
Coelho no sentido de patrolar a estrada que dá acesso
a fazenda do Dr. Ueber Almeida. Comunicou também,
que a pavimentação da estrada que liga Lavras - Ijaci
está em franco andamento, se acha concretizada até as
imediações da Estação Esperimental. Ao fazer o uso da
palavra, disse o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa que de
forma alguma, o Senhor Marco Assis usaria deste
artifício para atacar S. Esa o Prefeito, porque trata-se
de um homem honrado e honesto. Requerimentos en
caminhados à Mesa e diferidos de plano pela Presidên
cia: De autoria do Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, solici
tando que seja enviado ofício ao Senhor Manoel
Schwartz. DD. Presidente do Fluminense Futebol Clube,
ao Senhor Carlos Alberto Parreira e aos jogadores daquê
le Clube, parabenizando-os pela brilhante Conquista
do Campeonato Nacional. Do vereador Jeral do Nesqui
a Alves, que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Respon
sável pelo policiamento da cidade, solicitando deter
minar o policiamento no Bairro Jardim Floresta, que

lada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto lei Nº 034 ,4 que "dá denominação de Rua João Pomário", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Presidente

Secretário

Fhea de Faria

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Orador: 7

Ademar Oliveira

Décio R. Ribeiro

Geraldo

Mauro das Graças Ribeiro

Ata da primeira reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos quatro dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Sousa Lima, Geiel Lopes, Ana Nogueira Reis, Parcifal de Oliveira Lima, Arnoldo Junqueira Netto, Manoel Tavares Corrêa, Sylvio Fontes, José Santana, Décio Rafael Ribeiro, Geraldo Nesquita Alves, Mauro das Graças Ribeiro, Thaden de Pádua e Irani Candido de Sousa. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira - presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice-presidente e Leônidas de Sousa Lima - Secretário. A ata da reunião